### DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LOTEAMENTOS/PARCELAMENTOS DO SOLO**

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

* **PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO;**
* **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA;**
* AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL EMITIDA PELA GERÊNCIA DE ARBORIZAÇÃO URBANA – GERARB, CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA OBSERVAÇÃO 01 (QUANDO FOR O CASO);
* PARECER EMITIDO PELAS GERÊNCIAS COMPETENTES, AUTORIZAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, NOS CASOS EM QUE HOUVER ÁREA (S) DEGRADADA (S) NA GLEBA A SER PARCELADA, CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA OBSERVAÇÃO 02;
* **PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO, CONTEMPLANDO A INDICAÇÃO DAS ESPÉCIES PARA OS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM PLANTA URBANÍSTICA CONTENDO OS LOCAIS DE PLANTIO, LARGURA DA RUA E CALÇADA COM A LOCAÇÃO DOS POSTES, DISCRIMINADO, AINDA, O TIPO DE FIAÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA.**
* **PROJETO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DE BACIAS DE RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAIXAS DE RECARGA DO LENÇOL FREÁTICO, SEGUNDO A NECESSIDADE DE DRENAGEM PREVISTA PELO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DE GOIÂNIA ART. 87;**
* **PROJETO URBANÍSTICO APROVADO PELA SEPLANH;**
* **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA (DUAM);**
* **PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA.**

**OBSERVAÇÕES:**

**OBSERVAÇÃO 01:** O INTERESSADO DEVERÁ PROTOCOLAR PROCESSO ESPECÍFICO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL/CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (PROCESSO COM ASSUNTO: 650 – VISTORIA PARA AUTORIZAÇÃO DE PODA/EXTIRPAÇÃO).

**OBSERVAÇÃO 02:** O INTERESSADO DEVERÁ PROTOCOLAR PROCESSO ESPECÍFICO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD (PROCESSO COM ASSUNTO: 651 – VISTORIA COM ANÁLISE).

**OBSERVAÇÃO. 03:** TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS DEVERÃO SER ELABORADOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS COM A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.

**OBSERVAÇÃO. 04:** PODERÃO SER EXIGIDOS OUTROS DOCUMENTOS Á CRITÉRIO DO TÉCNICO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.

**OBSERVAÇÃO 05:** FAVOR OBSERVAR OS ITENS DESTA LISTA COM ATENÇÃO, APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE ENQUADRAREM NO SEU EMPREENDIMENTO, EVITANDO ASSIM PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ANÁLISE DO PROCESSO.

**OBSERVAÇÃO 06:** A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CUJOS NOMES ESTÃO EM **NEGRITO** É CONSIDERADA OBRIGATÓRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO, NOS QUAIS DEVERÃO SER **ORIGINAIS** OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.